## ANEXO I

VENCIMENTO (R\$)	ARTIGO 7° (R\$)
429,51	170,92
401,88	163,38
375,55	156,17
	( <b>R\$</b> ) 429,51 401,88

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

#### ANEXO II

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

#### CARREIRA PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

DENOMINAÇÃO	CLASSE	QUANTIDADE
Procurador da Fazenda Nacional	Subprocurador-Geral	40
	1ª Categoria	155
	2ª Categoria	405

### ANEXO III

# ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

NÍVEL	FATOR
GT-I	0,90
GT-II	0,65
GT-III	0,40
GT-IV	0,30

Base de Cálculo: Vencimento básico do cargo efetivo de Advogado da União de Categoria Especial

### ANEXO IV

- Subprocurador-Geral da Fazenda Nacional - Procurador da Fazenda Nacional de 1ª Categoria - Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria	<ul> <li>Procurador da Fazenda Nacional de Categoria Especial</li> <li>Procurador da Fazenda Nacional de 1ª Categoria</li> <li>Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria</li> </ul>
<ul> <li>Assistente Jurídico, Classe A</li> <li>Assistente Jurídico, Classe B</li> <li>Assistente Jurídico, Classes C e D</li> </ul>	<ul> <li>Assistente Jurídico de Categoria Especial</li> <li>Assistente Jurídico de 1ª Categoria</li> <li>Assistente Jurídico de 2ª Categoria</li> </ul>

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU